



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DA PREFEITURA DE PICUÍ

Praça João Pessoa, nº 05 – Centro – Picuí – PB – CEP 58187-000  
CNPJ: 00.853.469/0001-73

## CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E SIMILARES, SOCIEDADES CORRETORAS E DISTRIBUIDORAS DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E SEUS PRODUTOS.

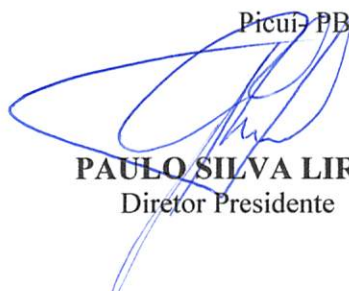
O **Instituto de Previdência Social dos Servidores da Prefeitura de Picuí - IPSEP** declara que, nos termos da Resolução nº 3.922/2010 e das Portarias MPS nºs 519/11, 170/12 e 440/13 e do Regulamento para Credenciamento de Instituições Financeiras, Sociedades Corretoras e Distribuidoras, Gestora e Administradora de Títulos e Valores Mobiliários e seus produtos, que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, apresentou a documentação solicitada pelo Regulamento acima citado, a qual foi analisada e aprovada pela Diretoria Executiva do IPSEP, e é considerada **credenciada** junto a Unidade Gestora, para a possível alocação de recursos financeiros do **Instituto de Previdência Social dos Servidores da Prefeitura de Picuí - IPSEP**.

Os produtos avaliados e considerados aptos a receberem recursos do **Instituto de Previdência Social dos Servidores da Prefeitura de Picuí - IPSEP**, estão listados a seguir:

FUNDO	CNPJ
CAIXA FI BRASIL IRF – M1 TP RF	10.740.670/0001-06

O presente Certificado de Credenciamento não gera, para o **Instituto de Previdência Social dos Servidores da Prefeitura de Picuí - IPSEP**, quaisquer obrigações de alocar seus recursos, contratar ou aplicar, mas somente o direito a participar do banco de dados de entidades credenciadas, ou seja, consideradas aptas a receberem os recursos financeiros da Unidade Gestora.

Picuí-PB, 16 de janeiro de 2017.



**PAULO SILVA LIRA**  
Diretor Presidente



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DA PREFEITURA DE PICUÍ

Praça João Pessoa, nº 05 – Centro – Picuí – PB – CEP 58187-000  
CNPJ: 00.853.469/0001-73

### CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E SIMILARES, SOCIEDADES CORRETORAS E DISTRIBUIDORAS DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E SEUS PRODUTOS.


O **Instituto de Previdência Social dos Servidores da Prefeitura de Picuí - IPSEP** declara que, nos termos da Resolução nº 3.922/2010 e das Portarias MPS nºs 519/11, 170/12 e 440/13 e do Regulamento para Credenciamento de Instituições Financeiras, Sociedades Corretoras e Distribuidoras, Gestora e Administradora de Títulos e Valores Mobiliários e seus produtos, que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, apresentou a documentação solicitada pelo Regulamento acima citado, a qual foi analisada e aprovada pelo Comitê de Investimento, e é considerada **credenciada** junto a Unidade Gestora, para a possível alocação de recursos financeiros do **Instituto de Previdência Social dos Servidores da Prefeitura de Picuí - IPSEP**.

Os produtos avaliados e considerados aptos a receberem recursos do **Instituto de Previdência Social dos Servidores da Prefeitura de Picuí - IPSEP**, estão listados a seguir:

FUNDO	CNPJ
CAIXA FI BRASIL IRF – M1 TP RF	10.740.670/0001-06

O presente Certificado de Credenciamento não gera, para o **Instituto de Previdência Social dos Servidores da Prefeitura de Picuí - IPSEP**, quaisquer obrigações de alocar seus recursos, contratar ou aplicar, mas somente o direito a participar do banco de dados de entidades credenciadas, ou seja, consideradas aptas a receberem os recursos financeiros da Unidade Gestora.

Picuí, PB, 02 de outubro de 2017.

  
**PAULO SILVA LIRA**  
Diretor Presidente